



CÂMARA DOS DEPUTADOS

MENSAGEM N.^º 450, DE 2024 (Do Poder Executivo)

Ofício nº 471/2024

Submete à apreciação do Congresso Nacional, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria no 6.456, de 20 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 2 de dezembro de 2019, que renova, a partir de 4 de abril de 2018, a permissão outorgada à Sociedade Radiofônica Century Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Terenos, Estado do Mato Grosso do Sul. - TVR 102/2024 - Portaria nº 6456, de 20 de novembro de 2019 - Sociedade Radiofônica Century Ltda, no município de Terenos - MS.

DESPACHO:
ÀS COMISSÕES DE:
COMUNICAÇÃO E
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ART. 223 CF

PUBLICAÇÃO INICIAL Art. 137, caput - RICD

MENSAGEM Nº 450

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 6.456, de 20 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 2 de dezembro de 2019, que renova, a partir de 4 de abril de 2018, a permissão outorgada à Sociedade Radiofônica Century Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Terenos, Estado do Mato Grosso do Sul.

Brasília, 1º de julho de 2024.

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.



EM nº 00556/2023 MCOM

Brasília, 6 de Setembro de 2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 01250.015073/2018-54, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 27346/2018/SEI-MCTIC, chancelada pelo Parecer Jurídico nº 01292/2018/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, acompanhado da Portaria nº 6.456, de 20 de novembro de 2019, publicada em 2 de dezembro de 2019, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 4 de abril de 2018, a permissão outorgada à SOCIEDADE RADIOFÔNICA CENTURY LTDA (CNPJ nº 04.965.691/0001-19), nos termos da Portaria nº 967, datada em 20 de novembro de 2006, publicada em 28 de novembro de 2006, chancelada pelo Decreto Legislativo nº 358, de 2007, publicado em 26 de novembro de 2007, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Terenos, estado do Mato Grosso do Sul.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.



Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei no 4.117, de 27 de junho de 1962, a permissão outorgada à Sociedade Radiofônica Ltda (n.º 04.965.691/0001-19), nos termos da Portaria n.º 967, de 20 de novembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 28 de novembro de 2006, chancelada pelo Decreto Legislativo nº 1.030, de 26 de novembro de 2007, para exercer, em caráter exclusivo e de forma permanente, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Rio Brilhante, no estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º A execução do serviço de radiodifusão, cuja permissão é renovada, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação da Comissão de Serviços de Radiodifusão, de acordo com o disposto no artigo 223, § 3º, da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.